



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 316/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 1.431/2018 em seu Art. 9º,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Processo Administrativo em razão da recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços nº 132/2019, originada do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 76/2019, conforme ofício nº 08/2019 - Protocolo nº 5547/2019, a qual será composta pelos seguintes membros:

EDER SELESTRINO – Agente Administrativo

ADRIANE APARECIDA MARTINS – Agente Administrativo

SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO – Técnico em Segurança do Trabalho

Art. 2º A presente Comissão ficará sob a Presidência do Sr. **SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO** e reunir-se-á por convocação do mesmo.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 12 de Julho de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/ADM

Publicado no DOMPR
nº 1798
De 15/07/19
Reno

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br